



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
N.º 004/2019-SES/DF**

DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO **CONTRATO DE N.º
004/2019-SES/DF**, QUE
ENTRE SI FAZEM O
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE E A
EMPRESA **BRASÍLIA –
MÉDICO HOSPITALAR
LTDA**, CUJO OBJETO É
A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA
COM REPOSIÇÃO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS,
EM MÁQUINAS DE LAVAR,
SECADORAS, CALANDRAS
E CENTRÍFUGAS, MARCA
SUZUKI, INSTALADAS NAS
LAVANDERIAS DAS
REGIONAIS DE SAÚDE-
SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **00.722.538/0001-00** denominada CONTRATADA, com sede no SHCN CL, Quadra 116, bloco I, Loja 09/11, Subsolo, Ed. Cedro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.773-500, Telefones: (61) 3349-0198 / (61) 99975-7599, E-mail: rodrigo@brasiliamedico.com.br, representada por **RODRIGO MARAVALHO**, portador do RG n.º 19.601-71 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 889.262.301-04, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI

n.º 0060-000442/2017, o Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2019-SES/DF, conforme as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de equivalente a **14,9273222%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 716.170,39** (setecentos e dezesseis mil cento e setenta reais e trinta e nove centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com a supressão, o valor global do contrato **passa de R\$ 4.320.499,42** (quatro milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 3.604.329,02** (três milhões, seiscentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos);

2.1.1.1. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

Contrato nº 004/2019	Total da Supressão
Valor Global do Equipamento:	R\$ 307.821,58349
Valor Global das Peças:	R\$ 408.348,81531
TOTAL	R\$ 716.170,39

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO**

Valor Global do Equipamento:	R\$ 1.277.097,99651
Valor Global das Peças:	R\$ 2.327.231,02469
TOTAL GERAL	R\$ 3.604.329,02



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARAVALHO, RG n.º 1960171 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/10/2024, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **153689095** código CRC= **505E6543**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br